



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 9.007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e

Considerando o constante no processo nº 6.287/2025,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.998.088,81 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) 12.02.00 – 10.301.1001-2.779 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0116 – R\$ 2.135.655,78;
- b) 12.02.00 – 10.302.1003-2.844 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0094 – R\$ 862.433,03.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESCP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretaria Municipal de Governo.

acs./

– DECRETO Nº 9.008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e;

Considerando o constante no processo nº 6.749/2024,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) 06.01.00 – 04.122.7001-2.230 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.000 – R\$ 500.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

- a) 15.01.00 – 15.122.5010-2.190 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.000 – R\$ 500.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESCP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretaria Municipal de Governo.

Acs./

Pirassununga, 11 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

Secretaria Municipal de Administração



CONSELHO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguai - Amparo - Araçoiaba - Casca Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaporé - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Endereço: Rua Luiz Baiochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaporé SP
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaporé, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM
PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Galício Del Nero, 51, centro, Pirassununga – SP** Nos dias 12, 15 ou 16 de dezembro de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CóPIA DE:** 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovação de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (áqua, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rascuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos de 4 a 14 anos, ou invalidos de qualquer idade); 10º-Título de Eleitor e comprovação de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º-1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou invalidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou invalidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego). Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

I. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
12º	25500235	Monique de Souza Bueno
13º	25500247	Ana Paula Lopes Cardoso Belorio

Mogi Guaporé, 11 de dezembro de 2025.

IAIR LUIZ BIAZZOTTO
SUPERINTENDENTE

CEMMIL

Página 1

Seção de Licitação

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 67/25. Processo Administrativo: 5034/25. Pregão Eletrônico: 56/25. Objeto: Registro de Preços de luvas descartáveis e insumos para insulinodependentes para atender Ordens Judiciais. Proponentes: 13. Ata de Registro de Preços nº 178/25. Compromissária: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. Valor: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais). Assinatura: 10/12/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 179/25. Compromissária: SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP. Valor: R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 10/12/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 180/25. Compromissária: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR. Valor: R\$ 168.406,76 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 10/12/25. Vigência: 12 (doze)

meses. Solange Aparecida Martins - Secretária Municipal da Saúde/ Fernando Lubrechet – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 6547/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 24/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso II. **Homologação e Ratificação:** 10/12/2025. **Empresa Adjudicada e Contratada:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL. **Valor:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação da apresentação artística da Orquestra de Sopros e Percussão FACMOL. - Eduardo Augusto Pretel Lopes – S. M. de Cultura.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4843/2025 Data de Protocolo: 26/08/2025 CEVS: 353930101-861-000007-1-0 Data de Validade: 05/12/2026 Razão Social: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 00.840.048/0003-70 Endereço: Rua JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 3178 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA CPF: 2XX773XXX87 Resp. Técnico: PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA CPF: 2XX773XXX87 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75312 UF:SP Resp. Técnico: RUI RUIZ CPF: 24XXX2XXX72 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89070 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 9 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4845/2025 Data de Protocolo: 26/08/2025 CEVS: 353930101-864-000287-1-1 Data de Validade: 05/12/2026 Razão Social: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 00.840.048/0003-70 Endereço: Rua JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 3178 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA CPF: 2XX773XXX87 Resp. Técnico: PAULA RIGHI CARDOSO CPF: 3XX78XXX830 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150874 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 9 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4846/2025 Data de Protocolo: 26/08/2025 CEVS: 353930101-871-000005-1-5 Data de Validade: 05/12/2026 Razão Social: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 00.840.048/0003-70 Endereço: Rua JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 3178 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA CPF: 2XX773XXX87 Resp. Técnico: PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA CPF: 2XX773XXX87 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75312 UF:SP Resp. Técnico: RUI RUIZ CPF: 2XX442XXX72 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89070 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 9 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5252/2025 Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 353930101-325-000027-1-2 Data de Validade: 09/12/2026 Razão Social: BELLOACRÍLICOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINA ACRÍLICA - EIRELI CNPJ/CPF: 30.473.597/0001-52 Endereço: Rua ASTOLFO COSTA, 2718 VILA BRAZ Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-042 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON WEBERTE BONFIM CPF: 1XX430XXX74 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 1XX925XXX44 CBO: 214605 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 9 de Dezembro de 2025.

SAEP

TERMO ADITIVO Nº 052/2025

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO 003/2025
CONTRATANTE: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água...

Fica aditado ao contrato acima mencionado, 160 toneladas de Policloreto de alumínio a granel em solução 10% Al203 para tratamento de água. conforme documentação anexo ao processo, Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2025. Valor R\$ 254.400,00. Pirassununga, 10 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes - Superintendente

PORTARIA Nº 191/2025

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais **R E S O L V E: NOMEAR de 09 a 28 de dezembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal Sr. MARINALDO ARGEL SIMIONI, Matrícula 831, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Zeladoria, em substituição ao Sr. Fernando Galvão de Souza, que encontra-se de férias, fazendo jus a diferença salarial.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 09 de dezembro de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. José Roberto Barone – Diretor de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025

Dispensa Eletrônica: 68/25. Processo Administrativo: 1526/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e assessoria na implantação do Plano Municipal de Segurança da Água – PMSA do sistema de abastecimento de água de Pirassununga/SP conforme especificado no termo de referência. Contrato nº 73/2025. Contratada: AMORIM ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. Valor: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 02/12/2025 – Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1752/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 73/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de coletes salva vidas, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 73/2025, para a empresa CAROLINA ULISSES COSTA



Pirassununga, 11 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

VILAR, CNPJ: 58.192.387/0001-05, que ofertou o valor total de R\$ 1.155,60 (mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 11 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 76/2025. Processo Administrativo nº 1930/2025. Objeto: Aquisição de tanques de combustível para geradores de energia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 11 de dezembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 12 de dezembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2025. Pirassununga, 11 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 77/2025. Processo Administrativo nº 1893/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para pintura, funilaria externa e adesivação do veículo furgão Ducato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 11 de dezembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 12 de dezembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 13h30min do dia 17 de dezembro de 2025. Pirassununga, 11 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

FIM DA EDIÇÃO